



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2020
Decisão : 699/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200124173/2019
Interessado : Athos Gabriel Amorim de Araújo

EMENTA: Defere o Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº PE20190448244, em nome do profissional Athos Gabriel Amorim de Araújo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº PE20190448244, em nome do profissional, Eng. Civil Athos Gabriel Amorim de Araújo, protocolada neste Regional sob o nº 200124173/2019, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antônio Muniz Maciel; considerando que a citada ART refere-se à *Instalação da Coberta de Bombas do Posto Tiradentes/OPS*; considerando que a fiscalização do Crea-PE constatou que o serviço não foi realizado; e considerando o parecer do relator, diante do exposto, recomendando o cancelamento da ART nº PE20190448244, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento da ART supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC